



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

OFÍCIO Nº 044/2021

Corrente - PI, 23 de Março de 2021.

Ao Exmº Sr. Prefeito,
Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

Assunto: Encaminhamento do resultado da votação do Projeto nº001/2021. De autoria do Executivo Municipal APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (7VOTOS FAVORÁVEIS X NENHUM VOTO CONTRÁRIO) em 23/03/2021

Cumprimentando Vossa Excelência, venho encaminhar o resultado da votação do Projeto de lei nº 001/2021. De autoria do Executivo Municipal. Que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de educação-CACS FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dar outras providências. Projeto Votado em Sessão Extraordinária nº58 realizada 23/03/2021. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (7 VOTOS FAVORÁVEIS X NENHUM VOTO CONTRÁRIO). Docs. em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente

Câmara Mun. de Corrente-PI
Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI.

Ao Exmº Sr. Prefeito,
Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

*RECIBIDO EM:
23/03/2021
AS 11:26*